PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR Estado de São Paulo

DECRETO NO. 2951/2010

"DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 04/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ou seja, os elencados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado Nº. 004/2010, cujo edital foi publicado no Jornal Sudoeste do Estado em 20/03/2010, para a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário, de um médico veterinário para trabalhar no Serviço de Inspeção Municipal de Cerqueira César – SIM, , bem como os atos atrelados ao mesmo.

Artigo 2.º - A medida administrativa adotada acima se faz presente, haja vista mácula constante no edital, originada pelo critério de pontuação de cursos dos últimos cinco anos, violando assim

os princípios norteadores da administração.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições, faz saber, que se encontra cancelado o Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2010.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de abril de 2.010

JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal Luis Antonio Convento